



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 023/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ONOFRE RIBEIRO MARINHO".

Apresentado em 08 de junho de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 24 de junho de 1999 no jornal Folha
Dec. Legislativo n.º 023/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 08 / 06 / 1999
N.º 023 L.º 001 Fls. 003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ONOFRE RIBEIRO MARINHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ONOFRE RIBEIRO MARINHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 06 / 99
Aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ONOFRE RIBEIRO MARINHO".

Autor: Ver. ARARIBÓIA R. LUCIANO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ONOFRE RIBEIRO MARINHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 023/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Saul Paulo F. Gaudades
 EM ___/___/___

Jri _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ONOFRE RIBEIRO MARINHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Saul Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Jri _____
 MEMBRO

Jri _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 023/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Ari _____

 EM ___ / ___ / _____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ONOFRE
 RIBEIRO MARINHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Ari _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.